

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1294779

PORTARIA Nº: 00927/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 25/02/2026 a 27/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RENAN GARCIA DA SILVA Matrícula: 5899750	ASSESSOR ESPECIAL II	GS	Demanda institucional (Gabinete do Secretário).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1294774

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 134/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de fevereiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494,22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos das comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 152/2026-CGP/SEAP, e fundamentado nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208 da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 1379/2022 de 07/10/2022, DOE nº 35.153, de 18/10/2022, PAD nº: 7231/2022-CGP/SEAP;

0298/2023 de 01/03/2023, DOE nº 35.341, de 28/03/2023, PAD nº: 7299/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1294658

PORTARIA Nº 144/2026/DGP/SEAP

Belém, 20 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
JOCINARA MARIA NEVES LEITE	57212739	20/03/2026	2026/2227781
MACELO SOUSA CARNEIRO	5950064	01/03/2026	2026/2233476
ADRIANO SILVA BENTO	5972749	20, 24 e 28/03/2026	2026/2242152

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1294661

PORTARIA Nº 133/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de fevereiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494,22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos das comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 150/2026-CGP/SEAP, e fundamentado nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 201, paragrafo único da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0247/2023-CGP/SEAP, de 13/03/2023, DOE nº 35.325 de 15/03/2023, SAI nº 7442/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1294660

PORTARIA Nº 056/2026 – GAB/SEAP

Homologa o Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional do Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que o art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado do Pará, atribui aos Secretários de Estado a direção superior de suas Pastas e a competência para expedir atos administrativos; CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 8.937/2019 dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e define as competências da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) estabelece diretrizes para a assistência à pessoa presa e egressa, visando à sua reintegração social;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.843/2023 institui diretrizes da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional e orienta a elaboração dos Planos Estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional no âmbito da SEAP, conferindo-lhe validade formal, publicidade e eficácia administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional do Estado do Pará, que passa a integrar a presente PORTARIA na forma de Anexo Único.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2026.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

Protocolo: 1294603

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA nº 145/2025 - DGP/SEAP Belém/PA, 20 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2026/2138921;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor IRAN ALMEIDA ANDRADE, Matrícula nº 5952563/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, no período de 01/03/2026 a 28/02/2028.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1294764